

**Protocolo Integrado nº. 18.891.449-7**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO  
073/2022 ALTERAÇÃO DO GESTOR.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, procede o registro da alteração do Gestor do convênio 073/2022, firmado com o município de Pato Branco, restando designada a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5/PR, CPF nº 020.206.749-12 conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 684 - mov. 78), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

*(Assinado Digitalmente)*  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*  
**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**  
Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_GESTOR\_Paula\_Pato\_Branco\_18.891.4497.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/05/2024 17:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 27/05/2024 16:41 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.891.449-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 27/05/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8301f77f8e41602b9ae11ac5870c97fa**.

Paraná, para a realização de projeto "GARANTIR UM AMBIENTE HARMÔNICO E SEGURO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", destinado à realização de pequenos serviços de manutenção na infraestrutura física existente, restrito a bens imóveis, com vistas à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes da rede, conforme plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:**...R\$ 80.277,60 (oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

**Da Classificação dos Recursos:** As despesas previstas neste Instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária 06166.6166.08.243.29.8418 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3350.4100 – Contribuições, Subelemento 4102 – Contribuições a Entidades Privadas, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/Fonte Detalhada 000150 – FIA.

**Autorizado em:** 13/05/2024

**Assinado em:** 17/05/2024

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

58146/2024

## Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO

**EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2022 - TEATRO – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - PROFICE.** O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso nº 008/2022 – TEATRO - PROFICE, que a relação contendo o resultado da revisão de notas fase recursal dirigido à Comissão de Análise Técnica e de Mérito está disponível para Consulta no site da SEEC [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br).

Curitiba, 27 de maio de 2024.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

57967/2024

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADOS:** Associação Brasileira de Educadores Lassalista, devidamente representado por **Olavo José Dalvit**.  
**OBJETO:** Protocolo nº 20.045.875-3 do contrato nº 2870/2024, de locação do imóvel situado na Rua Dilermando Pereira de Almeida, nº 120, município de Curitiba – PR, para uso do Colégio Estadual La Salle, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 19.170,22 (vinte e nove mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2024 e término em 26/05/2025. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4102.12.368.32.8470 Natureza da Despesa 339039.10 Fonte de Recursos 550 – Transferência do Salário – Educação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 350.042,64 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior  
Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência  
Res. nº 7.309/2023– GS/SEED

**DATA:** 03/05/2024

57642/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
– SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
– DECON

**AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLOUÇÃO DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 SRP**  
**PROTOCOLO Nº 20.933.749-5**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para atender a demanda dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam Ensino em Tempo Integral, da Rede Pública do Estado do Paraná.

**INTERESSADO:** SEED.

**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 14 de março de 2024.

**MOTIVO:** Alteração no Termo de Referência.

**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 17 de junho de 2024 às 10h00min.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))

**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

56549/2024

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 540/2024 – GMS/SEI  
PROTOCOLO Nº 21.564.732-3

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços continuados denominado WorkFlow, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de gestão de projetos e processos em Inovação na modalidade SaaS, pelo período de 24 meses, incluindo implantação, customização, suporte, integração e treinamento para atender a demanda da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI.

**Data da Divulgação:** 03/06/2024

**Data da Licitação:** 18/06/2024

**Horário:** 10H

No valor global máximo de R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil, e cem reais).

O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG 929881).

58106/2024

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 20.891.546-0

DOCUMENTO: Convênio nº 015/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Califônia.

**DO OBJETO:** Execução de obras de recape asfáltico em vias urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 191/195a (mov. 70) e Parecer Técnico de fls. 197/200a (mov. 72), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**DOS RECURSOS:** O valor deste convênio é de R\$ 608.755,17, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 500.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 108.755,17.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Jayana Karoline Maltica, portadora do RG nº 9.344.495-7/PR, CPF nº 097.944.119-65, e como Fiscal deste Convênio o servidor João Cândido Saldanha Borsato, portador do RG: 2.116.009-1, CPF: 534.855.219-49, CREA: 17.873/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

**DATA:** 27 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia      Sandro Alex  
Diretor-Presidente/DER      Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.891.449-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 073/2022.  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Pato Branco.

**DO OBJETO:** Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 073/2022.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designada doravante como gestora a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5/PR, CPF nº 020.206.749-12, em substituição ao servidor Sergio Moreira Gomes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 073/2022-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA: 27 de maio de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Presidente/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.658.734-2 apenso ao PI 18.315.154-1  
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Jundiá do Sul  
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Representações Gráficas (fls. 46/54, mov. 37), Memorial Descritivo (fls. 56/67, mov. 38), Orçamento Estimativo (fl. 39, mov. 26), Quadro de Variação de Quantidades e Custos (fl. 69, mov. 40), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 70, mov. 41), ART projeto, orçamento e fiscalização (fl. 68, mov. 39), Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (fl. 71, mov. 42) e Plano de Trabalho (fls. 72/77, mov. 43).  
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 78/80a (mov. 44) e Quadro de Variação de Quantidades e Custos fl. 69 (mov. 40), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.987.118,60 para R\$ 1.570.375,22, sendo R\$ 1.051.977,06 de repasse do Estado e R\$ 518.398,16 de contrapartida municipal, em pecúnia, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.  
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 70 (mov. 41)  
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 72/77a (mov. 43)  
DATA: 27 de maio de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Geral/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

57958/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.015.533-1  
DOCUMENTO: Convênio nº 016/2024-SEIL  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Jacarezinho.  
DO OBJETO: Execução de obras de recape asfáltico na Avenida Willian David, no Distrito de Marques dos Reis, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 209/213a (mov. 90) e Parecer Técnico de fls. 216/220a (mov. 93), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 580.395,96, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 500.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 80.395,96.  
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 150 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.  
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.  
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9/PR, CPF nº 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Roque de Oliveira Franco, portador do RG: 4.929.124-8, CPF: 755.260.509-04, CREA: 92.625/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.  
DATA: 28 de maio de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor-Presidente/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

58172/2024

## Secretaria da Justiça e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - PROTOCOLO Nº 21.993.088-7 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Associação Mega Táxi Brasil - **Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor mensal: R\$ 10.835,00 (dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais) sendo de responsabilidade da: SEJU (CGS): **R\$ 6.698,00** (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), SEJU (Administrativo): **R\$ 1.034,25** (hum mil e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), SEDEF: **R\$ 1.241,10** (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), SETR: **R\$ 620,55** (seiscentos e vinte reais e cinquenta e

cinco centavos) e SEMIPI: **R\$ 1.241,10** (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos) Dotações Orçamentárias: SEJU (CGS): **49.02.14.421.26.8378** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **761**. SEJU (Administrativo): **49.02.14.122.26.8180** - Elemento de Despesa **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. SEDEF: **06100.6102.08.122.29.8232** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. SETR: **06300.6302.11.122.36.8233** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. SEMIPI: **05900.5902.14.122.28.8231** - Elemento de Despesa: **3390.3300** - Subelementos: **3309** e Fonte de Recurso: **500**. Autorizo 22/05/2024. Curitiba, 28 de maio de 2024. Rubia Marcelli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**.

57913/2024

## Secretaria do Planejamento

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO Nº 22.145.249-6  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL E ERS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 2580/2023, por mais 12 meses, referente a prestação de serviços de coffee break.  
**Vigência:** n 07/06/2024 a 06/06/2025  
**Valor total:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).  
**AUTORIZAÇÃO:** Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento em 24/05/2024.

57867/2024

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.  
Protocolo nº 21.417.588-6  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024-SRP\_SESA  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA S. A, LOTES 01,07 e 20, valor homologado R\$ 415.129,60;  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LOTES 02,03,04, e 8 - valor homologado R\$ 222.304,18;  
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., LOTE 05, valor homologado R\$ 56.635,50  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 09,13,14,e 18; valor homologado R\$ 4.570.290,70  
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - LOTES: 10 e 12 - R\$ 260.522,00  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - LOTE: 11 - VALOR HOMOLOGADO R\$ 1.330.595,50  
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LOTE: 16 - VALOR HOMOLOGADO R\$ 8.092,80  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA. LOTE:17 - VALOR HOMOLOGADO R\$ 4.875,00  
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S. A - LOTE:19 - VALOR HOMOLOGADO R\$ 84.788,00  
- LOTES DESERTO: 06  
- LOTES FRACASSADOS:21  
Curitiba, 29 de maio de 2024.  
Caetano da Rocha  
SESA/DAD/CGOV/CPL

57725/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
Os interessados poderão acessar os editais nos sites:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e  
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024/SESA\_ INTERNACIONAL - A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos Importados - SEM REGISTRO NO BRASIL - ELENCO COMPLEMENTAR - para atender a demanda de fornecimento para pacientes portadores de Fibrose Cística cadastrados no Elenco Complementar (EC) da Assistência Farmacêutica no Estado do Paraná. ABERTURA: 24/06/2024 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: US\$ 249.402,60 - Protocolo: 21.642.890-0. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/05/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 154/2024, UASG 456793 PE 90154.

Curitiba, 29 de maio de 2024.  
Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

57143/2024